



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO 1

*Estado do Paraná*

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

## DECRETAR

**LUTO OFICIAL** nas repartições do Legislativo do Município de Jataizinho, pelo prazo de 03 (três) dias, a partir do dia 28/09/2020, em decorrência do falecimento do servidor público Sr. **LAÉRCIO DE OLIVEIRA REZENDE**, motorista da ambulância, em decorrência da COVID-19, fica essa sessão ordinária suspensa, e, redesignada para o dia 02/10/2020, às 19:00hrs, via sistema de participação remota "Google Meet", estabelecido pela Resolução nº 006/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de dois mil e vinte

  
- CLAUDINEI DE OLIVEIRA CABRAL -  
*Presidente*